



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.405, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 20.943, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os critérios previstos na Resolução nº 890, de 02 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 488/2022/SASC-PI/GAB/SINE, oriundo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 00024.001558/2022-58,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda CETER/PI, instituído pela Lei Estadual nº 7.375, de 11 de maio de 2020, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, através do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PI, os respectivos membros titulares e suplentes representantes dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

I – pelos Trabalhadores:

a) Central Única dos Trabalhadores – CUT;

Titular: Francisco das Chagas de Oliveira Silva;

Suplente: Bento José de Oliveira e Silva;

b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAG;

Titular: Maria Pereira da Silva Filha;

Suplente: Francisco de Assis Oliveira Aguiar;

c) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Piauí – FETIEPE;

Titular: Fabrício Dourado Gonçalves;

Suplente: Antônio Costa Castelo Branco;

d) Federação dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Piauí – FETRACOMPI;

Titular: Francisca das Chagas Soares da Silva;

Suplente: Abdon Martins de Moura;

e) Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Piauí – FETICM;

Titular: Évilásio de Deus Lopes;

Suplente: Antônia Rosa Soares;

f) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí – SINTE;

Titular: Antônio de Pádua Conceição Gama;

Suplente: Maria Lucia Vieira.

II- pelos Empregadores:

a) Federação das Indústrias do Piauí – FIEPI;

Titular: Francisco Marques de Melo;

Suplente: Lauriane Coelho;

b) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí – FECOMÉRCIO;

Titular: Denis Oliveira Cavalcante;

Suplente: Augusto César Chablos Farias da Silva Filho;

c) Federação da Agricultura e Pecuária do Piauí – FAEPI;

Titular: Diego da Paz Carvalho;

Suplente: Márcia Reijani Chaves Borges;

d) Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí – FCDL;

Titular: Eline Reverdosa Castro Serra;

Suplente: Eduardo Cosme de Oliveira;

e) Sindicato dos Lojistas do Comércio do Piauí – SINDLOJAS;

Titular: Tertulino Ribeiro Passos;

Suplente: Ednan Soares Coutinho;

f) Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado do Piauí – SINDHOSPI;

Titular: Joseane Monteiro Lins;

Suplente: Antônio Gomes das Neves;

III- pelo Governo:

a) Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC;

Titular: José Ribamar Noleto de Santana;

Suplente: José Helder do Nascimento e Silva;

b) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Piauí – SRTE/PI;

Titular: Adriana Saraiva de Sá;

Suplente: Valdemir da Silva Oliveira Filho;

c) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

Titular: Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira;

Suplente: Antônio Marcos Milanez Cavalcante;

d) Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN;

Titular: Cícera Romana Andrade da Silva;

Suplente: Tiago Ferreira de Sousa Neto;

e) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

Titular: Heline Silva Santos;

Suplente: Elta Maria de Araújo;

f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE;

Titular: Olga Ariadne Bezerra de Sousa;

Suplente: Sandra Régia de Sousa Silva.

Art. 2º O CETER/PI, constituído de forma tripartite e paritária, composto por 18 (dezoito) membros titulares, com seus respectivos suplentes, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PI é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato, e não receberão qualquer remuneração pelas tarefas a seu cargo, considerados serviços de natureza relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSALINA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Comunidades, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSYMAURA DA SILVA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comunidades, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2022.

Of. 131

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 17/GSG

Cria Unidade no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Criar Unidade no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Secretaria de Governo, na forma seguinte: **SEGOV-PI/GAB/NCI – Núcleo de Controle Interno**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 312, de 29 de junho de 2022

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do Comando de Policiamento dos Cerrados (CPCE) e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018444/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais da Polícia Militar, a seguir relacionados, das funções que especifica:

I - Da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), o MAJ QOPM OLÍMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94, Matrícula nº 084297-4.

II - Da função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), o CAP QOPM GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA, RGPM 10.10825-93, Matrícula nº 082759-2.

Art. 2º Designar os Oficiais da Polícia Militar, a seguir relacionados, para as funções que especifica do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), sediado em Bom Jesus:

I - Para a função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), o MAJ QOPM OLÍMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94, Matrícula nº 084297-4.

II - Para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), o CAP QOPM GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA, RGPM 10.10825-93, Matrícula nº 082759-2.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM), sediado em Corrente-PI, para o 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), sediado em Bom Jesus-PI, o MAJ QOPM OLÍMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94, Matrícula nº 084297-4.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 586

**Portaria Nº 320, de 01 de julho de 2022****Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da alínea “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, requerimento do interessado, atendendo dispositivo constante na alínea “c” e “i”, do Art. 16, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018887/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais PM a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas:

I - da função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar (3ª CPM/10º BPM), sediada em Guadalupe-PI, o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94, Matrícula nº 085737-8;

II - da função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), o CAP QOPM CICERO DA COSTA MONTE NETO, RGPM 10.12361-00, Matrícula nº 107788-X.

Art. 2º Designar para a função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94, Matrícula nº 085737-8.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do 10º Batalhão Policial Militar (10º BPM), sediado em Uruçuí-PI, para o 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), sediado em Oeiras-PI, o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94, Matrícula nº 085737-8.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 585

Portaria Nº 328, de 06 de julho de 2022**Dispensa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.019273/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais PM a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional (CEP), o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, Matrícula nº 016034-2;

II - da função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação Profissional (CEP), a TC QOPM JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA, RGPM 10.9147-91, Matrícula nº 015257-9;

III - da função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional (CEP), o TC QOPM ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO, RGPM 10.12111-95, Matrícula nº 088903-2;

IV - da função de Coordenador-adjunto de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional (CEP), o TC QOPM EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, RGPM 10.11127-94, Matrícula nº 084173-X;

V - da função de Chefe da Coordenação Técnica da Corregedoria da PMPI, o Maj QOPM ZETHE VIANA MACHADO, RGPM 10.12173-99, Matrícula nº 093324-4;

VI - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), a Maj QOPM IVANILDE ALVES DE MELO, RGPM 10.10226-92, Matrícula nº 47511-4;

VII - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), a Maj QOPM REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS, RGPM 10.10174-92, Matrícula nº 10.10174-92;

VIII - da função de Coordenadora-Adjunta de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional (CEP), a Cap QOPM ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS E SILVA, RGPM 10.12293-00, Matrícula nº 104818-0;

IX - da função de Coordenadora-Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação Profissional (CEP), a Cap



QEOPM ROSA DE RESENDE CARVALHO, RGPM 10.10181-92, Matrícula nº 047476-2;

X - da função de Subcomandante do Corpo de Alunos do Centro de Educação Profissional (CEP), o Cap QEOPM GUSTAVO LIMA SALES, RGPM 10.9082-90, matrícula nº 015187-4;

XI - da função de Subcomandante da 1ª Companhia do 25º Batalhão da Polícia Militar (1ª CPM/25º BPM), com sede em Esperantina-PI, o 1º Ten QOPM WANNDERSONN MACHADO SOARES, RGPM 10.15572-16, Matrícula nº 311237-3.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 329, de 06 de julho de 2022

Designa Oficiais para as funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.019273/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais PM a seguir relacionados, para as funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - para a função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas (BOPAer) e Gestor Operacional da UAP, com sede em Teresina-PI, o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, Matrícula nº 016034-2;

II - para a função de Coordenadora de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional (CEP), a TC QOPM JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA, RGPM 10.9147-91, Matrícula nº 015257-9;

III - para a função de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação Profissional (CEP), o TC QOPM ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO, RGPM 10.12111-95, Matrícula nº 088903-2;

IV - para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional (CEP), o TC QOPM EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, RGPM 10.11127-94, Matrícula nº 084173-X;

V - para a Divisão Administrativa-financeira do Centro de Educação Profissional (CEP), o Maj QOPM ZETHE VIANA MACHADO, RGPM 10.12173-99, Matrícula nº 093324-4;

VI - para a função de Coordenadora-adjunta de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional (CEP), a Maj QOPM IVANILDE ALVES DE MELO, RGPM 10.10226-92, Matrícula nº 47511-4;

VII - para a função de Coordenadora-Adjunta de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional (CEP), a Maj QOPM REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS, RGPM 10.10174-92, Matrícula nº 10.10174-92;

VIII - para responder interinamente pela função Coordenadora-adjunta da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do Centro de Educação Profissional (CEP), a Cap QEOPM ROSA DE RESENDE CARVALHO, RGPM 10.10181-92, Matrícula nº 047476-2;

IX - para responder interinamente pela função de Chefe da seção de matrícula e documentação da Divisão de Seleção e Ingresso da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), o Cap QEOPM GUSTAVO LIMA SALES, RGPM 10.9082-90, matrícula nº 015187-4;

X - para a função de Chefe da seção de avaliação pedagógica da Divisão de Planejamento e Controle da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), o Cap QEOPM CLIDENOR MOREIRA DA SILVA, RGPM 105022453-2, matrícula nº 14243-3;

XI - para a função de Subcomandante do Corpo de Alunos do Centro de Educação Profissional (CEP), o 1º Ten QOPM WANNDERSONN MACHADO SOARES, RGPM 10.15572-16, Matrícula nº 311237-3.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, os Oficiais PM a seguir relacionados, para as OPM abaixo especificadas:

I - da Corregedoria da PMPI para o Centro de Educação Profissional da PMPI, ambos com sede em Teresina-PI, o Maj QOPM ZETHE VIANA MACHADO, RGPM 10.12173-99, Matrícula nº 093324-4;

II - do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM) para o Centro de Educação Profissional (CEP), ambos com sede em Teresina-PI, a Maj QOPM IVANILDE ALVES DE MELO, RGPM 10.10226-92, Matrícula nº 47511-4;

III - do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) para o Centro de Educação Profissional (CEP), ambos com sede em Teresina-PI, a Maj QOPM REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS, RGPM 10.10174-92, Matrícula nº 10.10174-92;

IV - do Centro de Educação Profissional (CEP) para a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), ambos com sede em Teresina-PI, o Cap QEOPM GUSTAVO LIMA SALES, RGPM 10.9082-90, matrícula nº 015187-4;



V - do Centro de Educação Profissional (CEP) para a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), ambos com sede em Teresina-PI, o Cap QEOPM CLIDENOR MOREIRA DA SILVA, RGPM 105022453-2, matrícula nº 14243-3;

VI - do 25º Batalhão da Polícia Militar (25º BPM), com sede em Esperantina-PI, para o Centro de Educação Profissional da PMPI, com sede em Teresina-PI, o 1º Ten QOPM WANNANDERSONN MACHADO SOARES, RGPM 10.15572-16, Matrícula nº 311237-3.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 583

Portaria Nº 336, de 07 de julho de 2022

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.019654/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais PM a seguir relacionados, das funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - da função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas (DPA/DGP), o Maj QOPM CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO, RGPM 10.12134-98, matrícula 092349-4;

II - da função de Subchefe da Divisão de Pessoal Ativo e Chefe da Seção de Expediente da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI (DGP), o Maj QOPM MANOEL WILSON NUNES AGUIAR, RGPM 10.12171-99, Matrícula nº 093322-8;

III - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, Matrícula nº 104826-X;

IV - da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º CPM/2º BPM), com sede em Cocal-PI, o Maj QOPM ROBERTO RONALD SOARES MARQUES, RGPM 1010618-93, Matrícula nº 0824775;

V - da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), o Cap QOPM MÁBIO CARDOSO DE GÓIS, RGPM 10.12025-94, Matrícula nº 085436-X;

VI - da função de Subcomandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), com sede em Esperantina-PI, o CAP QOPM MIGUEL RAIMUNDO BATISTA, RGPM 10.10448-92, Matrícula nº 080256-5;

VII - da função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, Serviço Auxiliar Voluntário e Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI (DGP), o Cap QEOPM FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MIRANDA, RGPM 101347113-9, Matrícula nº 013245-4.

Art. 2º Designar os Oficiais PM a seguir relacionados, para as funções abaixo especificadas da Polícia Militar do Piauí:

I - para responder interinamente pela função de Chefe da Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, Serviço Auxiliar Voluntário e Pensionistas da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI (DGP), o Maj QOPM CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO, RGPM 10.12134-98, matrícula 092349-4;

II - para a função de Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Diretoria de Gestão de Pessoas (DPA/DGP), o Maj QOPM MANOEL WILSON NUNES AGUIAR, RGPM 10.12171-99, Matrícula nº 093322-8;

III - para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, Matrícula nº 104826-X;

IV - para a função de Subcomandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), com sede em Esperantina-PI, o Maj QOPM ROBERTO RONALD SOARES MARQUES, RGPM 1010618-93, Matrícula nº 0824775.

Art. 3º Transferir:

I - sem ônus para o Estado, do 5º Batalhão da Polícia Militar (5º BPM) para o 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), ambos sediados em Teresina-PI, o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, Matrícula nº 104826-X;

II - com ônus para o Estado, do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), sediado em Parnaíba-PI, para o 25º Batalhão da Polícia Militar (25º BPM), sediado em Esperantina-PI, o Maj QOPM ROBERTO RONALD SOARES MARQUES, RGPM 1010618-93, Matrícula nº 0824775.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 584



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 65/2018 (SEADPREV/PI) e orienta sobre o correto acompanhamento deste contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata do Conselho de Administração, do dia 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), celebrado entre a EMGERPI e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível de frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência Anexo II do Edital, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato Administrativo nº 65/2018 (SEADPREV/PI), a seguinte servidora:

I. MARIA DE JESUS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 025.379-X, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica mantido na função de fiscal do contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), o servidor Francisco Germano Lima, matrícula nº 025.250-6, nomeado através da Portaria nº 64, de 25 de Maio de 2018 (DOE 29/05/18).

Art. 4º Fica em consequência exonerada da função de fiscal do contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), a servidora Michelle Mendonça Magalhães, matrícula nº 287478-4, nomeada através da Portaria nº 54, de 08 de Maio de 2018 (DOE 09/05/18).

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI
Of. 551

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JULHO DE 2022

Altera o inciso II, do art. 1º da Portaria GAB/EMGERPI Nº 092/2021, publicada no DOEPI Nº 240, 08/11/2021, que dispõe sobre a nomeação de pregoeira e equipe de apoio para realizar todos os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com ou sem registro de preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022, e em conformidade com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, inciso II da Portaria GAB/EMGERPI Nº 092/2021, publicada no DOE/PI nº 240, de 08 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º FICAM DESIGNADAS as seguintes empregadas para a condução e execução de todos os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, com ou sem Registro de Preços, para aquisição de bens e serviços comuns, com vistas a atender as necessidades da EMGERPI:

(...)

II - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

AMANDA DE BRITO BARROS, matrícula nº 290.312-1;
ANDRÉIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 342.857-5.
(NR)

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 86, DE 07 DE JULHO DE 2022, publicada na pág. 10, do DOE/PI nº 131, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na pág. 21, do DOE/PI nº 240, de 8 de novembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI
Of. 552

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PIAUÍ - FUESPI-PI

**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0463, de 06 de julho de 2022

Art. 1º - Designar CLÁUDIA ANDRÉA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 197926-4, para substituir a Chefe da Auditoria Interna - AUDI, ANA PAULA BORGES DA SILVA, matrícula nº 271285-7, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/07/2022.

Teresina, 07 de julho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 400



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
- SASC GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina PI, 08 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Considerando erros formais publicados no anexo I da Resolução nº 08/2022 que dispõe sobre reestabelecimento das normas de seleção e classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Piauí - FECOP:

RESOLUÇÃO 15/2022

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e por deliberação de seu Colegiado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2022 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

IAEPI		
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2022
Implantação de módulos sanitários	120	R\$ 6.748.272,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de água -Rural	120	R\$ 12.240.741,65
Implantação dos Sistemas de abastecimento de água – em territórios indígenas e quilombola	120	R\$ 1.360.000,00
TOTAL	120	R\$ 20.349.013,65

LEIA-SE:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí - FAPEPI

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR R\$ 2022
Projeto de Reforma e Ampliação de Barragens de Terra na Zona Urbana e Rural do Município de São Braz do Piauí-PI	120	R\$ 1.497.058,26
Projeto de Implantação de um Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Mateus e Juazeiro Secundo na Zona Rural do Município de Jacobina do Piauí – PI	120	R\$ 1.498.852,49
Projeto de Implantação de Sistema de abastecimento de Água nas localidades Varjota, Passagem, Abóbora, Angico e Boa Vista na Zona Rural do Município de Massapê-PI	120	R\$ 1.440.000,00
Projeto de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade Baixa do Poço na Zona Rural do Município de Pio IX – PI	120	R\$ 1.148.522,43
Projeto de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Vão das Taboas, Bairro Aeroporto, Motocross, Chico Salú e Pau Louro no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI	120	R\$ 516.239,36
Projeto de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade Carpina na Zona Rural do Município de Batalha – PI	120	R\$ 179.382,13
Projeto de Reforma e Ampliação de Barragens de Terra na Zona Rural do Município de Bonfim do Piauí-PI	120	R\$ 800.885,10
Implantação dos Sistemas de abastecimento de água – em territórios indígenas e quilombola	120	R\$ 1.360.000,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de água -Rural	120	R\$ 11.908.073,88
TOTAL		R\$ 20.349.013,65

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP
Of. 444

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA GP Nº: 0747/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1449P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MATILDES FEITOSA DE CARVALHO VILARINHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0016292, portador do CPF nº: 266.865.463-72 e do PIS/PASEP nº: 17010614960, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.940,98 (Mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

PORTARIA GP Nº: 0759/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1573P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AVELINA ALVES DE ALMEIDA DAMASCENO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0630748, portador do CPF nº 361.528.893-91 e do PIS/PASEP nº 10791663210, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.872,55 (Mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.835,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.872,55

PORTARIA GP Nº: 0646/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1744P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ALBETIZA CATARINO DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0779911, portador do CPF nº 373.743.033-00 e do PIS/PASEP nº 17060076067, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.372,21 (Mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.372,21

PORTARIA GP Nº: 0755/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1579P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EULINA DE SOUSA MACHADO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: C, matrícula nº 0777838, portador do CPF nº 159.313.073-20 e do PIS/PASEP nº 17045536133, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.947,23 (Mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.910,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.947,23

PORTARIA GP Nº: 0688/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1762P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0865907, portador do CPF nº 454.001.723-34 e do PIS/PASEP nº 12510628781, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.700,99 (Quatro mil, setecentos reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.700,99

PORTARIA GP Nº: 0772/2022 – PIAUIPREV
TERESINA, 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1745P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0837385, portador do CPF nº 286.434.293-68 e do PIS/PASEP nº 12317862522, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.219,77 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 461, de 08 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo SEI nº 00019.013409/2022-19;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ROGÉRIO MONTEIRO DE ARAÚJO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 009.631-8, oriundo do "Espaço da Cidadania Rio Poty", no Instituto de Medicina Legal - IML desta capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 3161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 218/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 211/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 211/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí.

Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 827

Governo do Estado do Piauí
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Portaria Nº 032, de 07 de Julho de 2022

Ementa: Nomeação Fiscal e Gestor de Contrato de Fornecimento de Serviços Gráficos - Contrato Nº 006/2022

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor **RENATO MOURA DE MORAES**, matrícula 00959-8, como Fiscal do Contrato Nº 006/2022 firmado com a **EMPRESA B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE-GRÁFICA E EDITORA.**, CNPJ 06.167.080/0001-50.

II - Designar o servidor **ANTONIO SABINO DOS SANTOS**, matrícula 334031-7, como Gestor do Contrato Nº 006/2022 firmado com a **EMPRESA B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE-GRÁFICA E EDITORA.**, CNPJ 06.167.080/0001-50

Objeto do contrato: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

III - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Portaria N.º DGE/131/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula Nº 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD, com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI – 130, Trecho: TERESINA/PALMEIRAIS/AMARANTE (KM 38 – 106,56) 2ª ETAPA, com 68,56 km de extensão, conforme o disposto no Contrato PJU – 042/2022 e Ordem de Serviço 033/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de Julho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI



Portaria N.º DGE/132/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula N.º 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD, com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI-130, Trecho: TERESINA (FINAL DA PISTA DUPLICADA)/PALMEIRAS/AMARANTE 1ª ETAPA, com 38,00 km de extensão, conforme o disposto no Contrato PJU – 044/2022 e Ordem de Serviço 032/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de Julho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/133/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro **DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA**, Matrícula: 365557-1, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Implantação da Estrada Vicinal na Zona Rural do Município de José de Freitas – PI, no trecho Pov. Malhada de Fora/Entr. Assentamento Cipaúba, com extensão de 4,00 km, conforme o disposto no Contrato PJU/050/2022 e Ordem de Serviço 038/2022 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de Julho de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/134/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro **DANRLEI MAGNO BENEDITO DA SILVA**, Matrícula: 365557-1, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de União/PI, com extensão total de 4.020,00 m², conforme o disposto no Contrato PJU/039/2022 e Ordem de Serviço 037/2022 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Julho de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI
Of. 265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 181/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 030.082.004176/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 30 de junho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **N DA SILVA BEZERRA – PSICOHABILITAR CLÍNICA** CNPJ nº 20.856.032/0001-09 situada à rua Jaime Rosa, nº 585, Altos, CEP:64.290-000, Altos/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Nelyanne da Silva Bezerra – CPF:029.235.163-11 – CRP21:02048

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 182/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 030.082.003473/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 05 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO – BIOTRAN** CNPJ nº 09.098.397/0001-70 situada à rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Centro, CEP:64001-390, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.



Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Pollyana de Melo Sousa Peixoto – CPF:000.060.353-88 – CRP21:00581

Médicos: Benedita Andrade Leal de Abreu – CPF: 113.749.004-78 – CRM-PI: 592

João Batista de Abreu – CPF: 014.698.943-00 – CRM-PI:673

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 183/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 030.082.004683/2021**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 05 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO FRANCISCA MARTINS LTDA** CNPJ nº 13.803.443/0002-43 situada à Avenida Marechal Dutra, nº 1076, Salas 02 e 03, Centro, CEP: 64890-000, Canto do Buriti/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Francisca Martins de Carvalho – CPF: 953.787.823-68 – CRP21:00940

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 184/2022 – GDG Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 030.082.004772/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código

de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 05 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA EM TRÂNSITO LTDA – AUTOMED** CNPJ nº 06.283.203/0001-19 situada à TR 15 de Novembro, nº 133, Apartamento 101, Centro, CEP: 64600-002, Picos/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Zélia Maria Santos Neiva Mattos – CPF: 517.188.393-91 – CRP21:00459

José Evilásio de Moura – CPF: 064.682.668-90 – CRP21:00076

Maria Teresa Lula Eulálio de Sousa Moura – CPF: 183.492.183-04 – CRP21:00059

Médico: Weimar José Neiva de Moura Santos – CPF: 125.852.894-00 – CRM-PI:688

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 128

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.

PORTARIA Nº 072/2022

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIANA MARIA GARROS SANTOS**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 01 de Junho de 2022

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 114

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2022

Institui o Comitê Gestor do Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

A Secretária Patricia Vasconcelos Lima, Secretária de Estado da Agricultura Familiar – SAF no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da SAF no Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, desenvolvido pela Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres – CEPMP/PI, e a oportunidade de aprofundar políticas institucionais que promovam a equidade entre servidores e servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da SAF, com a finalidade de coordenar a participação deste órgão no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e Diversidade.

Art. 2º Estabelecer as seguintes competências do Comitê Gestor de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da SAF:
I – Elaborar o Plano de Ação para o Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e diversidade a ser submetido a Secretária da SAF;
II – Preencher, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas, a Ficha-Perfil da SAF, para participação no Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
III – Acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano de Ação da SAF;

IV – Apoiar a Secretária da SAF no desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação;

V – Avaliar o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação; e
VI – Realizar discussões e formular propostas de políticas para promover maior igualdade nas relações de trabalho da SAF.

VII – Sensibilizar o corpo funcional/gerencial sobre a equidade de gênero, raça e diversidade e a importância do engajamento de todos;

VIII – Mobilizar as áreas e as pessoas envolvidas nas atividades previstas no Plano de Ação, bem como nas demais áreas consideradas relevantes para o alcance dos resultados pactuados;
IX – Receber, apurar, recomendar e supervisionar demandas e manifestações dirigidas pelos empregados e empregadas do órgão a este Comitê;

X – Participar junto com Unidade de Gestão de Pessoas de elaboração do Programa de Capacitação da Empresa nos temas que tratem sobre Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e Identidade de gênero.

XI – Comunicar-se com a CEPMP de acordo com as suas necessidades; e, XII – Participar das reuniões do Comitê Estadual

Art. 3º Constituir os seguintes membros do Comitê Gestor de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da SAF:

NOME	MATRÍCULA
*Clébio José Coutinho Bento	Mat.169.729-3
*Fabrício Alencar Cavaleiro	Mat. 339518-9
*Francisco das Chagas de Oliveira Sousa	Mat. 13722-9
*Francisco das Chagas Ribeiro Filho	Mat. 334013-9
*Iolanda Mendes da Silva Almeida	Mat.352229-6
*Janaína Barros Siqueira Mendes	Mat 334015-5
*José Francisco do Nascimento Oliveira	Mat.006139-5
*José Nilo Rodrigues de Sousa	Mat.004531-4
*Maria Lúcia Araújo e Silva	mat. 334 016 3
*Maria Manuela Peixeiro Gonçalves Lima	Mat.025808-3
*Marina Alice Pereira Lopes	Mat. 160610
*Patrícia Vasconcelos Lima (Secretária e Coordenadora)	Mat.334012-x
*Pedro Vítor da Silva Melo	Mat. 354892-9
*Regina Celia de Paiva Fernandes	Mat. 334022-8
*Rute Emanuelle Gomes Lemos Pedreira	Mat 349081-5
*Talita Fontinele Sampaio	Mat. 0182044

Art. 4º Realizar reuniões, referentes ao Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, ordinárias mensalmente e extraordinárias sempre que for convocado por sua Secretária de Estado da Agricultura Familiar.

Parágrafo Único. O Comitê Gestor de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da SAF poderá convocar servidores para auxiliá-lo em suas propostas, bem como realizar reuniões ampliadas, promovendo a participação dos servidores e colaboradores;

Art. 5º Nomear como Coordenadora do Comitê Gestor do Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da SAF a Secretária de Estado da Agricultura Familiar a Senhora Patrícia Vasconcelos Lima.

Publique-se,

Cientifique-se e Cumpra-se

Assinatura

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1055

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0777/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão prolatada nos autos do Processo TC/018175/2017, materializada no Acórdão nº 359/2021-SPC da Primeira Câmara do TCE/PI, autuada nos autos do Processo SEI nº 00227.000951/2022-48 e no Processo SISPREVWEB nº 2017.07.1358P.

RESOLVE

CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de ANTÔNIO TORRES TEIXEIRA, CPF 010.866.693-04, na condição de cônjuge da ex-segurada MAR-LÚCIA LIMA VILAR TEIXEIRA, outrora ocupante do cargo de PROFESSOR, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0516325, portador do CPF 339.879.713-04, falecido em 20 de Abril de 2017, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	Lei nº 6.900/16			2.614,43			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC 13/94 C/C LC 33/03			160,45			
TOTAL				2.774,88			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTÔNIO TORRES TEIXEIRA	30/04/1928	Cônjuge	010.866.693-04	20/04/2021	VITALÍCIO	100,00	2.774,88

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 20/04/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0713/2022 /PIAUIPREV TERESINA 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a decisão prolatada nos autos do processo TC/018175/2017, materializada no Acórdão nº 359/2021-SPC da Primeira Câmara do TCE/PI, autuado nos autos do processo Sei nº 00227.000951/2022-48 e no Processo SISPREVWEB nº 2017.07.1358P.

RESOLVE:

ANULAR as portarias GP Nº 1.326/2017 de 13 de julho de 2017, publicada no DOE/PI Nº 135 de 20 de julho de 2017 e Portaria GP Nº 0793/2021 de 18 de junho de 2021, Publicada no DOE/PI Nº 134 de 28 de junho de 2021, sendo a primeira concedida o benefício de pensão por morte em favor do Sr. Antônio Torres Teixeira, CPF nº 010.866.693-04, na condição de cônjuge da segurada MAR-LÚCIA LIMA VILAR TEIXEIRA (339.879.713-04), e a segunda fez revisão do primeiro ato, tudo em razão do julgado acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2017

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 3340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 132/2022 TERESINA (PI), 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00003.003062/2020-03, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI**.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório sem Registro de Preços, objetivando a aquisição de insumos laboratoriais e hospitalares, materiais odontológicos, medicamentos, material de higiene e limpeza. Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade ao **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3309

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 105/2022 TERESINA (PI),
01 de junho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00118.000410/2022-57**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI**, para atender **necessidade da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a **dispensa eletrônica**, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI para REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL, na forma eletrônica**, objetivando a contratação de objetos constantes na alínea “b” do inciso I do art. 35 da Lei 6.673/2015, que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 125/2022 TERESINA (PI), 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº I/2022, oriundo do Pregão eletrônico nº 35/2021-CPL/SESAPI, que tem como objeto aquisição de insumos usados na preparação de kits para identificação humana - testes de paternidade pela análise do DNA, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 002, no dia 04/01/2022, pág. 38;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2022, oriundo do Pregão eletrônico nº 35/2021-CPL/SESAPI, que tem como objeto que tem como objeto aquisição de insumos usados na preparação de kits para identificação humana - testes de paternidade pela análise do DNA, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 002, no dia 04/01/2022, pág. 38, conforme Processo Eletrônico SEI nº 00002.005483/2020-71.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: insumos usados na preparação de kits para identificação humana - testes de paternidade pela análise do DNA, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

- a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;
- b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3273

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4741278/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00024.000523/2022-00;

A Secretária de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** o Contrato nº 13/2012, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC-PI e a empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, referente à locação de veículos tipo Sedan.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- **PARECER REFERENCIAL CGE Nº 13/2021 (3903027)**.

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5011/2022 (4172608) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

Of. 3292

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1397/2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1400/2022

Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 173/2022, Dispensa de Licitação Nº008/2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 183/2022,
referente ao RDC 025/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 173/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e o Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire CNPJ 04.950.603/0001-05, que trata da prestação de serviços para a formação online a servidores públicos da área da educação do Estado do Piauí, tendo por referência o legado do patrono da educação brasileira - Paulo Freire - no contexto de celebração do seu centenário, no bojo da Dispensa de Licitação n. 008/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote	GESTORA	26852-3	343.002.443-91	86-99976-7848	elienemaria@ccm.uespi.br
Conceição de Maria Costa Ribeiro Galvão de Sá	FISCAL	104198-3	228.220.463-87	86-99522-2005	conceicaoagalvao@cfaf.uespi.br
Maria Eloíza da Silva Monteiro	FISCAL	070922-X	350.053.513-53	86-99806-4191	mariamonteiro@seduc.pi.gov.br
Clayton Ferreira das Neves	FISCAL	097799-3	773.522.973-91	86-98849-2820	claytonferreira1977@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Com a publicação desta Portaria Nº 1397/2022, ficam revogadas em todos os termos à Portaria nº 1127/2022 Publicada na quarta-feira, dia 22 de junho de 2022 no diário oficial nº 118, disponibilizado na Terça-Feira 21 de junho de 2022.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 06 de julho de 2022

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 047

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 183/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa Oásis Construções e Consultoria LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Construção do Poço Profundo Tubular do CEET José Pacífico de Moura Neto no município de Teresina - PI, no bojo do RDC 025/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86)98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 661



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1423/2022

Teresina (PI), 08 de julho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 180/2022,
referente ao RDC 90/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº180/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Perfuração do poço profundo na CEEPRU Severo Maria Eulálio, no município de Santa Cruz do Piauí, no bojo do RDC 090/2022.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
FELIPE THIAGO NERES DE SOUSA SENA	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 658

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1435/2022

Teresina(PI), 08 de Julho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 207/2022,
referente ao RDC 096/22**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato n º 207/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **W B FERREIRA EIRELLI**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de reconstrução da 6ª Gerência Regional de Educação - SEDUC no município de Regeneração-PI, no bojo do RDC 096/2022.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Regis Vieira de Melo	FISCAL	187310-6	906.464.361-04	(86)99953-8758	regismelo.sete@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 656

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1411/2022

Teresina(PI), 07 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.023655/2020-89, alusivo ao Sr. Roberto Mendes Soares, CPF nº 245.335.563-53, referentes ao **transporte dos professores** da U. E. Fausto Lustosa para o anexo na localidade Compra Fiado, município de Gilbués/PI, vinculada a 15ª Gerência Regional de Educação, durante os meses de março a outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 102 de 26/05/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 53/2022, de 07/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 144

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1439/2022

Teresina(PI), 08 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 666/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 96/2022, M V DE CARVALHO - EPP, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da Construção do poço tubular profundo na U.E. Lucas Meireles, localizada em Teresina-PI, no bojo do RDC 03/2022**, os seguintes servidores:

Felipe Thiago Neres de Sousa Sena - Matrícula nº 02899100300, CPF: 028.991.003-00 (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 666/2022 de 04 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1441/2022

Teresina(PI), 08 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 216/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 39/2022 - OASIS CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Construções dos poços profundo tubulares da U. E. Governador Alberto Tavares Silva, localizada no município de Brasileira – PI, no bojo do RDC 112/2021**, os seguintes servidores:

Felipe Thiago Neres de Sousa Sena - Matrícula nº 02899100300, CPF: 028.991.003-00 (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 6216/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 350


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1419/2022

Teresina(PI), 07 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 179/2022,
referente ao RDC 23/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 179/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Construção do poço profundo tubular da Ceti Desembargado Amaral em Curimatá –PI, no bojo do RDC 23/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86) 98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação
Of. 651

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1430/2022

Teresina (PI), 08 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 206/2022,
referente ao RDC 91/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 206/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M RODRIGUES RESENDE LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de reforma do Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis - Liceu Piauiense, no município de Teresina - PI, no bojo do RDC 91/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Cintia Suelen Ferreira Freitas Cunha	FISCAL	353650-5	035.280.293-66	(86)99960-6560	csuelenff@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação
Of. 663

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1435/2022

Teresina(PI), 08 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 207/2022,
referente ao RDC 096/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 207/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa W B FERREIRA EIRELLI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de reconstrução da 6ª Gerência Regional de Educação - SEDUC no município de Regeneração-PI, no bojo do RDC 096/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Regis Vieira de Melo	FISCAL	187310-6	906.464.361-04	(86)99953-8758	regismelo.sete@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 659

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 178/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 084/
22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ,
POR MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ROBSON
CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 084/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda – CNPJ: 18.825.048/0001-02, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de praça pública no município de Barro Duro- PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 179/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 092/
22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ,
POR MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A
JATHARA ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 092/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Jathara Engenharia Ltda – CNPJ: 19.964.815/0001-19, que tem como objeto:

Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.723,29m² em vias públicas no município de Oeiras – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Jathara Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 180/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 102/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 102/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda – CNPJ: 18.825.048/0001-02, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.016,00m² de vias públicas no município de Itaueira - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 181/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 107/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 107/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda – CNPJ: 18.825.048/0001-02, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.450,50m² de vias públicas no município de São Francisco do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE
Of. 947

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 175/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 089/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato N° 089/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli – CNPJ: 07.166.919/0001-07, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de passagem molhada no município de Jatobá – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

PORTARIA N° 176/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO N° 097/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A MATRINXÃ
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato N° 097/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrinxã Serviços de Construções Ltda – CNPJ: 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo 7.596,00m² de vias rurais no município de Passagem Franca do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Matrinxã Serviços de Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

PORTARIA N° 177/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO N° 104/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A JOSIEL
RIBEIRO DOS SANTOS
CONSTRUTORA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato N° 104/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli – CNPJ: 07.166.919/0001-07, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.999,00m² em vias públicas no município de Jatobá - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE

Of. 946

PORTARIA Nº 182/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 093/22 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A SAGA
ENGENHARIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 093/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Saga Engenharia Ltda, – CNPJ: 18.882.626/0001-34, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de praça pública no município de Caraúbas – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Saga Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 183/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 095/22 – CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR
MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E A CONSTRUFORT EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 095/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construfort Eireli – CNPJ: 19.329.492/0001-91, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.429,00,00m² de vias públicas no município de Altos - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construfort Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 953

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 4721430, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00003.001163/2022-01

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como Gestor do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 582



PORTARIA PGE-PI Nº 4721547, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00003.001160/2022-60

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como Gestor do Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado
Of. 583

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JULHO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas clausulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATOS	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
CONTRATO Nº09/2022 PROCESSO Nº 00227.001901/2021-05	C L BESERRA & CIA LTDA CNPJ: 07.239.237/0001-79	Visa à aquisição de materiais de expediente por meio de solicitação de Liberação à SEADPREV, considerando a Ata de Registro de preços - extrato nº IX/2021 - DL/SLC/SEADPREV vigente, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2021- DL/SLC/SEADPREV, realizado para fins de aquisições de materiais de expediente, de forma a suprir às necessidades de abastecimento do referido material nos setores desta PIAUIPREV, para dar andamento, de modo efetivo, às constantes demandas das rotinas administrativas das Unidades Organizacionais, proporcionando o desenvolvimento eficiente e efetivo das atividades de competência desta PIAUIPREV	Danusa Brito Pereira Santiago	Mat: 339.562-6

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 3353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0782/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a manifestação constante no Despacho da Relatoria às fls. 74 e 75 nos autos do processo TC/002397/2022 autuado no processo SEI 00227.000860/2022-11, Of. 222/2022-55/DCP de 13/04/2022, no processo SEI 00227.001115/2022-81, Of. 298/22/DCP de 25/05/2022 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0189P

RESOLVE

ANULAR a PORTARIA GP Nº 0665/2022/PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial do Estado nº 120, em 24 de junho de 2022 que retificou, extemporânea e parcialmente.

RETIFICAR a PORTARIA GP Nº 0197/2022/PIAUIPREV que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 5.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, lei 8.213/1991, art. 40, § 5º da CR/88 redação original c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor da dependente da segurada IACI BATISTA DOS SANTOS COSTA, outrora ocupante do cargo de TÉCNICA DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Ref. C, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, matrícula nº 0031054, falecida em 01/11/2015, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei nº 6.410/2013					4.920,60	
VPN-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	Art. 28 da Lei Complementar nº 62/2005					370,00	
TOTAL						5.290,60	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANGÉLICA DOS SANTOS AMORIM	11/10/2002	Filha menor não emancipada	078.535.113-29	01/11/2015	11/10/2023	50,00	2.645,30

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3363

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DA PORTARIA DE FISCAL Nº133/2022 DO CONTRATO Nº 208/2022 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE PI 126, PÁGINA 59, DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

Onde se lê:

Fiscal Titular/matricula	Durval Gomes de Moura (matricula 339.592-8)
Fiscal Suplente/matricula	Debora Macedo Araújo da Silva (matricula 352.689-50)

Leia-se:

Fiscal Titular/matricula	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto (matricula 342.442-1)
Fiscal Suplente/matricula	Avelar Almeida da Silva (matricula 170.255-6)

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura
Familiar/SAF

Of. 1018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 3326, de 08 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR como Gestor e fiscais os servidores listados abaixo dos Contratos celebrados com as empresas:

SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - Contrato nº 117/2022 - CNPJ nº 10.013.974/0001-63;

BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - Contrato nº 118/2022 - CNPJ nº 07.204.255/0001-15;

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - Contrato nº 121/2022 - CNPJ nº 09.281.162/0001-10 ;

SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - Contrato nº 124/2022 - CNPJ nº 13.224.659/0001-73.

MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Contrato nº 128/2022- CNPJ -nº 10.659.927/0001-91;

LIMPSEV EIRELI - Contrato nº 134/2022 - CNPJ nº 07.194.788/0001-63.

OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua.

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
ISABEL FERREIRA DA SILVA NETA	GESTOR	207.981-0	884.241.203-10
ANA ZÉLIA B. VENTURA RIBEIRO	FISCAL	208.963-7	240.859.103-10
NATÁLIA RODRIGUES DE SOUSA	SUPLENTE	227.686-X	004.877.873-74

Art. 2º - Atribuições do Fiscal

As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I – fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar o cumprimento dos materiais e/ou serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar da entrega, conforme discriminados nos referidos contratos;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único – O fiscal que atestar o recebimento de bens, serviços e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º - Atribuições do Gestor

- Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos:

II – ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único – no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral
Of. 4231



Portaria Nº 2844, de 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **00012.009782/2021-46**;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contrato e **LUDSON FERREIRA SOARES**, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contrato, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- DUAFA, referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2022- CPL/SESAPI, que tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica-CEAF, com as empresas:

NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.224.991/0015-30 - **Contrato nº 53/2022 (ID 4317786)**.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 08 DE JUNHO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

Antônio Néris Machado Júnior

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4236

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 256/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Assessor Técnico III, Engenheiro Civil, CREA nº 1901842550, Matrícula n.º 108302-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 222/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e o **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA.**, CNPJ: Nº 63.341.770/0001-18, relativo aos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sobre paralelepípedo com espessura de 4,0cm, área: 14.176,00m², no município de Pau D'Arco - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 257/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 223/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **ALPHACON CONSTRUTORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.028.243/0001-57, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 10.488,79m², em vias públicas do município de Cocal dos Alves - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina(PI), 11 de julho de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 258/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 224/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA - LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 10.632,00m², no município de Teresina – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de julho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2070

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 047-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de unidades móveis de saúde, conforme propostas FNS/Ministério da Saúde de nº 11332.537000/1210-01 e 11332.537000/1210-03. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 00min do dia 25/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 20min do dia 25/07/2022. Valor total: item 01: R\$ 285.654,00 e item 02 R\$ 285.654,00. Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI) 08 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro
P. P. 7367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Curimatá- – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 006/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 27/07/2022 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de área de convivência e estudo, adequação de passeios e calçadas no Complexo Educacional no Município de Curimatá - PIAUÍ. FONTE DE RECURSO: Proprio/FPM/ISS/ICMS/FME/FUNDEB/Outros. Valor Estimado: R\$ 96.928,63. Informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBS.: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 08 de julho de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente
P. P. 7370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 030/2022/CPL/ PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 030/2022 - PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos de passeio zero km para a Secretaria de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratado: Jelta Veículos e Maquinas LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1416, bairro: Triunfo, Teresina - PI, CEP: 64.022-098, representada pela Srª. Gillian Costa Tajra Melo, Diretora Administrativa, CPF: 201.731.643-15. Valor Global: Item 01: R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). Assinatura: 07 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Tesouro Estadual Fundo a Fundo. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Jelta Veículos e Maquinas LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, contratado.

P. P. 7371

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000328/2022-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003536
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 210/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000693/22-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	F S SHOWS E EVENTOS
CNPJ do Contratado	33.053.476/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	“Contratação artística musical para a realização dos festejos do Município de Coronel José Dias”.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	29/06/2022.
Data da Assinatura do Contrato	22 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00388
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06572
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: F S SHOWS E EVENTOS

Of. 827

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00010.005751/2021-36
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ CONTRATADO	09.269.703/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS tipo Caminhonete (Pickup) com capacidade de 05 (cinco) passageiros sentados, equipada com ar condicionado, com quilometragem livre, potência mínima 2.0, manutenção mecânica permanente por parte da contratada, a diesel, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos com seguro e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/07/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00176
RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO06906
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08/07/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Gustavo Prado Borges dos Santos

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE 003/DGPC/PI/2021

Nº do processo SEI	00019.015214/2021-14
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/DGPC-PI/2021
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de veículos policiais ostensivos caracterizados e veículos de apoio operacional descaracterizados, visando suprir a demanda do Departamento Estadual de Proteção à Mulher-DEPM, da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.licitacoes-e.com.br gic@pc.pi.gov.br https://portal.pi.gov.br/pc/ https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
Data e horário de abertura	02.08.2022 às 09:00horas
Valor global estimado	R\$ 1.458.518,00(Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) Unidade orçamentária: 12102
Dotação orçamentária	Programa de Trabalho: 06.181.0003.2910 (Manutenção das unidades da Polícia Civil)
Fonte de recursos	124 - Transferências Especiais da União.
Natureza da despesa	Natureza da Despesa: 449052(Equipamentos e Material Permanente)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022

Marciano Machado de Oliveira
Pregoeiro da SSP/PI

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí

Of. 9119

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.698/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **MÉDICAMENTOS (TACROLIMUS 1mg e 5mg) para um período de abastecimento de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades dos Hospitais administrados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH.

Início do Acolhimento das Propostas: 12/07/2022 (terça-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 26/07/2022 (terça-feira), às 15:00 (quinze horas).

Início da Disputa de Lances: 26/07/2022 (terça-feira), às 15:15 (quinze horas e quinze minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **12/07/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 229

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.553/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**, a favor da empresa **VISAOTEK COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.271.438/0001-94**, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 10.701,60 (dez mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: IMPLANTES OFTALMOLÓGICOS TIPO MULLER – DEMANDA 06 (SEIS) MESES**, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.553/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: IMPLANTES OFTALMOLÓGICOS TIPO MULLER – DEMANDA 06 (SEIS) MESES, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: VISAOTEK COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.271.438/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 10.701,60 (dez mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 230

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.670/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**, a favor da empresa **LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.844.662/0001-90**, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CABO DE BISTURI ELÉTRICO MARCA WAVETRONIC ou COMPATÍVEL, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.670/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CABO DE BISTURI ELÉTRICO MARCA WAVETRONIC ou COMPATÍVEL, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
EMPRESA SELECIONADA: LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.844.662/0001-90.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 231

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021/ FEPISERH**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº. 0.003.088/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LABORATÓRIO BRITO – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - C A DE BRITO – ME
CNPJ: 21.310.568/0001-89

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DAS CULTURAS PARA UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO ATRAVÉS DA TERCEIRIZAÇÃO COM LABORATÓRIO EM PICOS-PI, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, TAIS COMO: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA (MATERIAIS DIVERSOS), HEMOCULTURA, UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA E BACIOSCOPIA.

Valor do Aditivo: R\$ 2.085.162,00 (Dois milhões, oitenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de Junho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LABORATÓRIO BRITO – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - C A DE BRITO – ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 232

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**CONTRATO Nº 155/2022/FEPISERH****INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022/FEPISERH**

Processo Administrativo nº: 0.000.654/2022/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: RUSSE BRASILEIRO

CNPJ: 05.454.389/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em instrumentais de videocirurgia marca RUSSE, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da Assinatura: 07 (sete) de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e RUSSE BRASILEIRO.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 235

**EXTRATO PARCIAL Nº 017/2022/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000241/2021-04/FEPISEH/PI.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS** PARA USO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 06/07/2022.

Homologação: 07/07/2022.

Autoridade Superior: Italo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% LITRO(MANIPULADO)	LITRO	16	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 36,34	R\$ 581,44	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
2	ACIDO TRICLOROACÉTICO 30% - 20ML FRASCO MANIPULADO	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 28,76	R\$ 172,56	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
3	ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% - 20ML FRASCO MANIPULADO	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 34,73	R\$ 208,38	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
4	ACIDO TRICLOROACÉTICO 70% - 20 ML FRASCO MANIPULADO	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 42,92	R\$ 257,52	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
5	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90% - 20ML FRASCO MANIPULADO	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 41,53	R\$ 249,18	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
6	CLORETO DE ALUMINIO 50% SOLUÇÃO AQUOSA 30ML	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 27,00	R\$ 162,00	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
7	EDTA (ETILENODIAMINOTETRACETICO) EM FRASCO CONTENDO ÁGUA DESTILADA 250 ML + ÁCIDO ETILONODIAMINOTETRACÉTICO 0,7 G + TARTARATO SÓDIO POTÁSSIO 8,0 MG + ÁCIDO CLORÍDRICO 99,2 ML + TARTARATO DE SÓDIO 0,14 MG.	FRASCO	18		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
8	FENOL 88% 20ML FRASCO	FRASCO	6	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 17,98	R\$ 107,88	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
9	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % ALCOOLICA LT MANIPULADO	LITRO	600		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
10	IODETO DE POTÁSSIO 7,5% 500ML MANIPULADO	FRASCO	16	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 98,23	R\$ 1.571,68	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
11	PAPAINA 1 G SACHE	ENVELOPE	720		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
12	PAPAINA 10% POMADA TB 100G	TUBO	240	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 42,43	R\$ 10.183,20	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
13	PAPAINA 20% POMADA TB 100G	TUBO	360	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 52,72	R\$ 18.979,20	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
14	PAPAINA 5G SACHE	ENVELOPE	200		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
15	PERCLORETO FÉRRICO 50% 50G TUBO	TUBO	14	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 51,10	R\$ 715,40	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
16	SOLUCAO DE SCHILLER LT MANIPULADO	LITRO	48	MANIPULADO FÁRMACIA M2M	R\$ 79,97	R\$ 3.838,56	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP CNPJ: 00.150.371/0001-50
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 37.027,00 (TRINTA E SETE MIL E VINTE E SETE REAIS).							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 017/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 00050.000241/2021-04/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;



- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00050.000241/2021-04/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – EPP
CNPJ	00.150.371/0001-50
INSC. ESTADUAL	85.392.662
CONTATO	(0xx21) 3899-3099 EDIMAR NOBRE MOREIRA
ENDEREÇO	Rua Gavião Peixoto, 60-LJ 5-Icarai-Niteroi, CEP: 24.230-100
CIDADE/UF	Rio de Janeiro – RJ
E-MAIL	licitacao@farmaciam2m.com

ERRATA

**EXTRATO PARCIAL Nº 014/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.635/2020/FEPISERH/PI.**

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que em razão de um erro de digitação, ficam RETIFICADOS os valores unitários e totais do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, do dia 22 de junho de 2022, página 75.

ONDE SE LÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
2	CABO DE ESPELHO: Em aço inoxidável, medida aproximada 13 cm.	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 49,99	BSZ	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 04.956.527/0001-45

VALOR TOTAL LICITADO. R\$ 177.827,23 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
2	CABO DE ESPELHO: Em aço inoxidável, medida aproximada 13 cm.	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	BSZ	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 04.956.527/0001-45

VALOR TOTAL LICITADO. R\$ 177.827,24 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.000945/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002307
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	22101
Contratado	RB DISTRIBUIDORA P R LUNA DE AZEVEDO FILHO-ME
CNPJ/CPF do Contratado	16.940.733/0001-46
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	04/07/2022
Valor global	R\$ 54.000,00
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00170
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06579
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson R. Barbosa de Sousa Pela Contratada: PAULO ROBERTO LUNA DE AZEVEDO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2022 - SEJUS/PI

Nº Processo SEI	00095.000945/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002307
Fundamento Legal	Artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	RB DISTRIBUIDORA P R LUNA DE AZEVEDO FILHO-ME
CNPJ do Contratado	CNPJ: 16.940.733/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor Global do Contrato	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00170
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06579

Teresina, 06 de julho de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Of. 2050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
III/2021 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-CPL/MDER

ATO: 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2021- ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021-CPL/MDER.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2021- ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-CPL/MDER, em atenção à indicação de redução dos preços no PARECER Nº 506/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2021 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-CPL/MDER, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. REALINHA DO	VALOR TOTAL REALINHA DO
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISOTETO 48.000 BTU/h - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação; refrigeração, ventilação, desumidificação e ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor	Und	6	A.B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ELGIN PEF160B2 NC7P TF160B2I D+OU FEG0/B4 NA	R\$ 9.245,00	R\$ 55.470,00	R\$ 11.946,50	R\$ 71.679,00



<p>com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação parede-parede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta</p>													
5**	<p>Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</p>												
	<p>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/h - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v. 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12</p>	Und	28	A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ELGIN HWF/HE F12.000	R\$ 2.136,00	R\$ 59.808,00	R\$ 2.799,44	R\$ 78.384,32				

	(doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação parede-parede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.								
6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/h - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação:	Und	38	A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ELGIN HWF/HE F 18.000	R\$ 2.870,00	R\$ 109.060,00	R\$ 3.531,00	R\$ 134.178,00

	refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação parede-parede,								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO
ATO: ADITIVO ATAS SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 13 de Julho de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
147	13/07/2021	13/07/2022	XIX/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.	Pregão Eletrônico Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO			
LOTE	ÓRGÃOS	SALDO REMANESCENTE POR DEMANDA DO ÓRGÃO	DEMANDA TOTAL
7	ADH	2	35
	GAMIL	1	
	MDER	8	
	SEGOV	8	
	SECID	4	
	SEDOC	0	
	SEMAR	2	
SEAGRO	10		
12	ADH	1	47
	IAEPI	1	
	MDER	4	
	SEID	1	
	SEMAR	8	
	SEADPREV	30	
SAF	2		

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
LOTE	QUANTIDADE ESTIPULADA (DÉCUPLO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
7	500	474

12	470	470
----	-----	-----

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 301
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002/2022 Processo SEI nº 00343.000061/2022-18

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de consultoria para a elaboração técnica do Novo Plano Estadual de Juventude do Piauí, tendo o Instituto Veredas, **CNPJ nº 26.803.011/0001-01**, que se enquadra no art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante os Pareceres da Procuradoria Geral do Estado do Piauí ID 4022405 e Controladoria Geral do Estado do Piauí ID 3973800.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, para contratação do o Instituto Veredas, **CNPJ nº 26.803.011/0001-01**, no valor global de R\$ R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Cândice Moreira Bezerra Lemos
 Presidente da CPL I/ Mat. 286.974-8

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
 Secretária de Administração e Previdência do Piauí
Of. 046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022	
Processo SEI nº	00227.001901/2021-05
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2021- DL/SLC/SEADPREV
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto	Aquisição de materiais de expediente por meio de solicitação de Liberação à SEADPREV, considerando a Ata de Registro de preços - extrato nº IX/2021 - DL/SLC/SEADPREV vigente, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2021- DL/SLC/SEADPREV, realizado para fins de aquisições de materiais de expediente, de forma a suprir às necessidades de abastecimento do referido material nos setores desta PIAUIPREV, para dar andamento, de modo efetivo, às constantes demandas das rotinas administrativas das Unidades Organizacionais, proporcionando o desenvolvimento eficiente e efetivo das atividades de competência desta PIAUIPREV
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Contrato	08/07/2022
Valor do Contrato	R\$1.433,50
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00052
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022RO06577
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ricardo Pontes Borges Pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra

Of. 3353



INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00010.005751/2021-36
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ CONTRATADO	09.269.703/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS tipo Caminhonete (Pickup) com capacidade de 05 (cinco) passageiros sentados, equipada com ar condicionado, com quilometragem livre, potência mínima 2.0, manutenção mecânica permanente por parte da contratada, a diesel, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos com seguro e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/07/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00176
RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO06906
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08/07/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Gustavo Prado Borges dos Santos

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 522

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000067/2022-13
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM S. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ CONTRATADO	04.529.853/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ESTREITO, GROSSOS, TANQUINHO, DELÍCIA, RIACHO, POÇO VERMELHO, RESFRIADO, CAPIM DE RAIZ, REMISSÃO E MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/07/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	11/01/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00181
RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO06956
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/07/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.262.391,21 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e vinte um reais)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Widnes Geraldo Passos Pereira

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 528

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPIEXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 238/2019
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
CONTRATO: Nº 011/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 17.295,18M², NO MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO NONATO – PI., SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 035/2020
CONTRATO: Nº 033/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 35.219KM, NO MUNICÍPIO DE COCAL – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 033/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
CONTRATO: Nº 115/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: HS CONSTRUTORA – LTDA., CNPJ: 08.986.565/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 115/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DIRCEU ARCOVERDE (EXPOAPI), LOCALIZADO NA BR-343, SANTA LUZIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 115/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E VICENTE DE PAULO SANTOS SAMPAIO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 312/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 101/2021
CONTRATO: Nº 119/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 119/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.005,00M², NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 119/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

Of. 2065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 194/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000265/2022-02
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002808
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 018/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 06.226.439/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.292.453,78 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00531 – 2022NR00705
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06924
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA – CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 633/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000011/2022-86
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004046
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 055/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI – ÁREA 14.323,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 1.469.511,42 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00699
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06960
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 531/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000336/2022-69
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001167
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 107/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 02.577.913/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO/PI – ÁREA 2.089,00 M² - LOTE V SICONV – CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
VALOR GLOBAL: R\$ 253.155,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MÊS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00669
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06942
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LOURIVAL NOGUEIRA ARAUJO FILHO – CONSTRUTORA RENATA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022**

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 531/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000343/2022-61
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001176
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 107/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 02.577.913/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – ÁREA 2.460,10 M² - LOTE XII SICONV – CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
VALOR GLOBAL: R\$ 346.978,78 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MÊS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00676
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06943
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LOURIVAL NOGUEIRA ARAUJO FILHO – CONSTRUTORA RENATA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 045/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000421/2021-46
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003895
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 082/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 35.028.120/0001-81
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI – ÁREA 1.680,00 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 906444/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
VALOR GLOBAL: R\$ 310.318,04 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 E 100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00683 – 2022NR00684
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06941
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE – CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 179/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000212/2022-83
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002285
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 00.800.651/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 833.359,42 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 E 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00645 – 2022NR00458
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06959
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTONIO DIAS PEREIRA – MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 014/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000040/2022-48
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003698
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 071/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/PI – ÁREA 10.416,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 1.084.884,71 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

E SETENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00643
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06931
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 357/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000318/2021-04
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004734
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 114/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS/PI – ÁREA 8.365,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 772.172,40 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00636
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06958
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 401/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000116/2022-35
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001294
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 119/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI – ÁREA 4.085,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 402.153,47 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00637
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06948
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 148/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000178/2022-47
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001941
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 160/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.507.964/0001-14
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI – ÁREA 4.728,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 488.334,18 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00701 – 2022NR00397
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06963
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA – CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 72 da Edição nº 131, na data de 08 de julho de 2022, no Título, onde se lê, “**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**”, leia-se, “**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**”.

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 72 da Edição nº 131, na data de 08 de julho de 2022, no Título, onde se lê, “**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022**”, leia-se, “**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022**”.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 038/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000076/2022-21
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001126
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 137/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 00.800.651/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – ÁREA 2.240,00 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 903923/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.663,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 E 100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00224 – 2022NR00225
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06969 – 2022RO06968

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DIAS PEREIRA – MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 145/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000173/2022-14
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001833

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 154/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: R M AMORIM EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.277.011/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI – ÁREA 7.022 M²

VALOR GLOBAL: R\$ 723.656,43 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00381 – 2022NR00697
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06962

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM – R M AMORIM EIRELI.

Of. 2073

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 209/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 209/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DAIMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – EXTENSÃO DE 1,15 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 63.341.770/0001-18, com valor total de R\$ 3.232.262,41 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um reais); 2) MIG EMPRE. E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 14.128.772/0001-18, com valor total de R\$ 3.270.647,41 (três milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos); 3) CONSTRUTORA NM – CNPJ nº 03.059.743/0001-24, com valor total de R\$ 3.282.321,19 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizada a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052.252/2021-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000033
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº90
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A execução da obra de Perfuração do poço profundo na CEEPRU Severo Maria Eulálio no município de Santa Cruz do Piauí.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 125.139,61(cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00404
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03064
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante

Of. 658

EXTRATO DO CONTRATO nº 207/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009392/2020-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004964
Modalidade de Licitação	RDC Nº 096 /2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	W B FERREIRA EIRELLI. CNPJ: 10.230.003/0001-75
Objeto	A obra de reconstrução da 6ª Gerência Regional de Educação - SEDUC no município de Regeneração-PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 1.753.448,40 (Um milhão e setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01842 2021NR01843
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO06464
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Francisco Monteiro Rosa Filho Representante

Of. 659

EXTRATO DO CONTRATO nº183/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.040494/2021-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005323
Modalidade de Licitação	RDC Nº025 / 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A Execução da Obra de Construção do Poço Profundo Tubular do CEET José Pacifico de Moura Neto no município de Teresina – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	07/07/2022
Valor Unitário	R\$ 134.835,20 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01853
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO05557
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo Representante

Of. 661
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 111/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 111/2022**, processo Administrativo - SEI 00011.026392/2021-41, cujo objeto: **Reforma da Unidade Escolar Nair Gonçalves, localizada no município de Teresina – PI**, em que foi homologada a empresa: COSTA E CARVALHO LTDA, CPNJ: 02.960.929/0001-98, no valor global de **R\$ 584.166,72 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (0025 – Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 662

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.048.495/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000816
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº74
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A execução da obra de Construção do Poço Tubular de Escola Nova na localidade Formosa, no município de Piripiri-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 162.152,52 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00590
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03048
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Representante

Of. 664

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 61/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 61/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.048168/2021-18, cujo objeto: **Reforma da U.E. João de Sousa Moura, no município Santo Inácio do Piauí**, em que foi homologada a empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA: CPNJ 18.882.626/0001-34, no valor global de R\$ 1.488.225,00 (**um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais**). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (0025 – Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 667

EXTRATO DO CONTRATO nº179/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.018770/2020-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004500
Modalidade de Licitação	RDC Nº 23/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.640.947/0001-20
Objeto	A obra de Construção do poço profundo tubular da Ceti Desembargado Amaral em Curimatá –PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	09/06/2022
Valor Unitário	R\$ 194.048,22 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021957
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01591
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO03759
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Ana Cristina da Rocha de Oliveira Araújo Representante

Of. 651

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº121/2022	
Nº do processo SEI	00011.011784/2020-24
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção da Sede da 2ª GRE (Gerencia Regional de Educação) em Barras – PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	04/08/2022 às 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 2.418.344,71 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00938

Of. 665

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO nº 207/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009392/2020-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004964
Modalidade de Licitação	RDC Nº 096 /2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	W B FERREIRA EIRELLI CNPJ: 10.230.003/0001-75
Objeto	A obra de reconstrução da 6ª Gerência Regional de Educação - SEDUC no município de Regeneração-PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 1.753.448,40 (Um milhão e setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01842 2021NR01843
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO06464
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Francisco Monteiro Rosa Filho Representante

Of. 659

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº122/2022	
Nº do processo SEI	00011.044227/2021-71
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Instalação de Subestação de 75 KVA e de Instalações Elétricas para climatização na Unidade Escolar Sinhá Carvalho em Piripiri – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	04/08/2022 às 12h:00min
Valor global estimado	R\$ 86.736,32 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00300

Of. 668

EXTRATO DO CONTRATO nº 206/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.020547/2020-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000010
Modalidade de Licitação	RDC Nº 91/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M RODRIGUES RESENDE LTDA CNPJ: 40.457.170/0001-14
Objeto	A obra de reforma do Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis - Liceu Piauiense, no município de Teresina - PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Unitário	R\$ 507.567,18 (Quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021957-Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00726
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03549
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Marcos Rodrigues Resende Representante

Of. 663

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº123/2022	
Nº do processo SEI	00011.005704/2020-00
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção da 9ª Gerência Regional de Educação – GRE, em Picos – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	05/08/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 2.120.175,59 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00301

Of. 670



**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022 – CPL.
PROCESSO: 219/2022, SEI Nº 00224.000219/2022-06
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 026/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8053/2022.
OBJETO: O Objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA URBANA DE SÃO LOURENÇO- PI.
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 326.004,48 (trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.
DA VIGÊNCIA: de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945. **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100
NOTADERESERVA: 2022NR00090
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO06811
DATA: 03 de junho de 2022
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUILHERME DA SILVA BRAGA, pela CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Of. 234

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000322/2022-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.334,00 m² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/07/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 582.547,30 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00159

Of. 245

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Nº do processo SEI	00003.001163/2022-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002259
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV – SRP
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483/2011, IN a SEGES/MP nº 5/2017, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPF do contratado	09.281.162/0001-10
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MOTORISTA VEÍCULO LEVE
Prazo de vigência	05/07/2022 A 04/07/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	01/07/2022
Valor global	R\$ 35.216,76
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.37
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00045
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06117
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado

Of. 582

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Nº do processo SEI	00003.001160/2022-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002260
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV – SRP
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483/2011, IN a SEGES/MP nº 5/2017, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA FAXINEIRO COM MATERIAL
Prazo de vigência	05/07/2022 A 04/07/2023
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	01/07/2022
Valor global	R\$ 117.500,04
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.37
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00046
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06034
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado

Of. 583

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ-SEINFRA/PI

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 – CPL
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000192/2022-91**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.067/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 11/07/2022, às 08:30 (oito trinta) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022-CPL, destinado a Execução de 8.439,44 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Parque Esperança, Zona Urbana do Município de Teresina, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: habilitadas, por satisfazerem no todo às exigências do edital, todas as empresas participantes do certame a saber: 1) - Construtora Engemax Ltda; 2) - ALPHACON Construtora Eireli; 3) - MP. Engenharia Eireli; 4) - R Melo Construtora Ltda e 5) - AAN Engenharia Ltda. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 972

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CARTA CONVITE Nº 007/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública na localidade São Pedro, zona rural do município de Morro do Chapéu - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000291/2022-72. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 – JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; 2 – CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; 3- G. B PREREIRA ENGENHARIA – EPP e 4 – CONSTRUTORA SÃO BENEDITO. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto: **DEUSVAL LACERDA DE MOARES**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 967

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como autuado como CARTA CONVITE Nº 007/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública na localidade São Pedro, zona rural do município de Morro do Chapéu - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000291/2022-72. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADAS: 1 – JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; 2 – CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; 3- G. B PREREIRA ENGENHARIA – EPP e 4 – CONSTRUTORA SÃO BENEDITO. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: G. B PEREIRA ENGENHARIA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 124.013,22 (cento e vinte e quatro mil e treze reais e vinte e dois centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 125.390,40 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos); 3 – Classificada: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 125.635,87 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e 4: Classificada: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 125.791,64 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos, estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto: **DEUSVAL LACERDA DE MOARES**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 969



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ-SEINFRA/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000171/2022 - 75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001542
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 014 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.653.788/0001-17
Resumo do objeto do contrato	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS
Data de assinatura do contrato	07 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 836.645,91 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00162/2022NR00259
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06881
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 963

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000169/2022 - 04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001157
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 004 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.653.788/0001-17
Resumo do objeto do contrato	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	07 DE JULHO DE 2022
Valor global	R\$ 1.211.736,40 (UM MILHÃO E DUZENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00147
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06820
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 965

ERRATA, PASSAR A LER:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000263/2021 - 74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002463
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE DIAS)
Data de assinatura do contrato	09 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 574.340,03 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00201
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04837
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: KÊNIO LIMA ARAUJO

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 973

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000427/2021-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22000539
Modalidade de Licitação	CONVITE Nº 01/2022-CPL
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA-PI.
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
CNPJ do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Execução de 5,00 km de recuperação e melhoria da infraestrutura de estrada vicinal em revestimento primário, compreendendo os trechos: Trecho 01: Entroncamento do Gado Bravo a Gado Manso = 1,28 km; Trecho 02: Gado Bravo a Localidade Areias = 1,16 km; Trecho 03: Localidade Areias ao Entroncamento da Estrada da Localidade Olho D'água de Dentro = 2,56 km, no município de Curalinhos-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura do contrato	07 de julho de 2022.
Valor global	R\$ 226.280,60 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00095
Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE/PI	2022RO06794
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 975

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000061/2022-27
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001626
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	25.079.729/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.848,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PROJETADA 01, RUA SEVERINO PEREIRA, JOÃO HIPOLITO, FRANCISCO JOSE SOBRINHO, FRANCILINO ROCHA, FLOR DE ARROZ, ANTONIO LEANDRO DE BRITO, 18 DE DEZEMBRO E JOSE ABEL DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.
Prazo de Vigência	11 de julho de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	11 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 819.245,15 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00639
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06955
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Weide Roldão Leal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000069/2022-93
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000730
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 353, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CBS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	32.609.669/0001-71
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS I, II, III, IV E V NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-PI.
Prazo de Vigência	11 de julho de 2023
Prazo de Execução	06 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	11 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 1.745.763,38 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00135
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06947
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Cleiton Barroso de Sousa

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 188/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000524/2022-51
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 188/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.010,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	27 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 849.449,82 (Oitocentos e quarenta e nove Mil quatrocentos e quarenta e nove Reais e oitenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00731
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 189/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000525/2022-03
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 189/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	27 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 704.514,28 (Setecentos e quatro Mil quinhentos e catorze Reais e vinte e oito Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00732
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 190/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000526/2022-40
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 190/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.306,00 M² EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
Data da Licitação	28 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 669.507,84 (Seiscentos e sessenta e nove Mil quinhentos e sete Reais e oitenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00734
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 191/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000527/2022-94
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 191/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.948,40 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.
Data da Licitação	28 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 721.477,55 (Setecentos e vinte e um Mil quatrocentos e setenta e sete Reais e cinquenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00735
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 174

ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 16/2022/SEAGRO Nº DO PROCESSO SEI 00317.000512/2022-26

No Diário do Estado nº 131, de 08 de Julho de 2022, Página: 55

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 314.582,67 (Trezentos e quatorze Mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e sete Centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 327.851,81 (Trezentos e vinte e sete Mil, oitocentos e cinquenta e um Reais e oitenta e um Centavos).

Jonas Moura de Araújo

ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 17/2022/SEAGRO Nº DO PROCESSO SEI 00317.000513/2022-71

No Diário do Estado nº 131, de 08 de Julho de 2022, Página: 55

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 327.851,81 (Trezentos e vinte e sete Mil, oitocentos e cinquenta e um Reais e oitenta e um Centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 314.582,67 (Trezentos e quatorze Mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e sete Centavos).

Jonas Moura de Araújo

Of. 454

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.	
Nº do Processo Sei	00317.000400/2022-75
Modalidade de Licitação	Concorrência.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/93 - Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99.
Nome do Órgão	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO.
Ato	O Estado do Piauí, por sua Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí – SEAGRO, representada por seu Secretário, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99; e considerando que não houve se quer a abertura da sessão pública da licitação em epígrafe, não havendo nenhum prejuízo à administração ou a terceiros; e considerando a necessidade de ajustes ao projeto básico; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o processo administrativo licitatório em epígrafe, que deu origem ao Edital da Concorrência nº 006/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para obra da 1ª (primeira) etapa de pavimentação asfáltica de estrada vicinal no município de Santa Filomena – PI, por meio do Contrato de Repasse nº 908710/2020, visando atender às demandas da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: seagro.piaui@gmail.com .
Data de Assinatura	08 de julho de 2022.
Signatários	Jonas Moura de Araújo Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí - SEAGRO

Of. 452

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.013590/2022-15**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2022**, a favor da firma **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 1.994,76** (Um mil reais, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), para o fornecimento de 12 (doze) frascos Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml; 90 (noventa) frascos Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-arginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml, **para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013590/2022-15.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 099/2022. Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7.

OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) frascos Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml; 90 (noventa) frascos Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-arginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml **para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,76 (Um mil reais, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0819619-77.2017.8.18.0140**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.008903/2022-13**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022**, a favor da firma **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 343,74** (Trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), para o fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos do fármaco Cloridrato de metilfenidato 10mg **para o paciente CAIO HENRIQUE CHAVES SOARES**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008903/2022-13.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 102/2022. Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0819619-77.2017.8.18.0140.

OBJETO: Fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos do fármaco Cloridrato de metilfenidato 10mg **para o paciente CAIO HENRIQUE CHAVES SOARES.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 343,74 (Trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 188



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007010/2022-51
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	07.383.950/0001-91
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transporte de carga rodoviária durante o período de 01/02/2022 a 15/02/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$129.097,64 (cento e vinte e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007007/2022-37
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	07.383.950/0001-91
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transportes de carga rodoviária durante 01/01/2022 a 15/01/2022, conforme orientações contidas no parecer referencial pge/plc nº 006/2021</p> <p>Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$82.200,83 (oitenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e três centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007209/2022-89
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	07.383.950/0001-91
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de carga rodoviária, durante o período de 16.02/2022 a 28/02/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$102.250,72 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007009/2022-26
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ do Contratado	07.383.950/0001-91
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transporte de carga rodoviária, durante o período de 16/01/2022 a 31/01/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$97.661,72 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO FONSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015055/2022-07
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CADMO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ do Contratado	15.916.304/0001/70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HERICA VANESSA TEIXEIRA LIMA - CADMO HOSPITALAR EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002246/2022-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$288.789,82 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008841/2022-40
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$81.608,20 (oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007192/2022-60
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CADMO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ do Contratado	15.916.304/0001-70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$149.872,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HERICA VANESSA TEIXEIRA LIMA - CADMO HOSPITALAR EIRELI



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022	
Processo SESAPI	00313.002652/2020-15
Concedente	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CNPJ da OSC	12.182.788/0001-83
Natureza do Procedimento	Dispensa de Chamamento Público
Objeto	O presente Termo de Fomento tem por objeto oferecer aos seus alunos e comunidade com deficiência física, múltipla, paralisia cerebral, autismo e problemas ortopédicos, tratamento fisioterapêutico com atendimento orientado através de profissionais especializados de serviços.
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência	12 (doze) meses
Ação Orçamentária	3038
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	33.50.41
Nota de Reserva	2022NR00317
Reserva Orçamentária	2022RO02759
Data da Assinatura	08/03/2022
Signatários	Concedente: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí Organização de Sociedade Civil: FERNANDA VASCONCELOS FORTES PAIVA – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas

Of. 3625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 13/2022 PUBLICADA NO DOE Nº 116 DE 15 DE JUNHO DE 2022, PAG.92

Onde se Lê:

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Leia-se:

Prazo de vigência: 180 (Cento e oitenta) dias

Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias

Teresina, 8 de julho de 2022.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 4204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.003188/2021-58
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	VIVALDO FERREIRA SIMÃO
CPF DO CONTRATADO	CPF nº 017.168.443-55
OBJETO	Decorrente de ter ministrado disciplinas do curso de Letras/Português no Campus Professor Possidônio Queiroz, em Oeiras-PI, após o término da vigência de seu contrato na FUESPI-PI. VALOR GLOBAL R\$ 4.942,66 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
NOTA DE RESERVA	2022NR00292
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	339093
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	07/07/2022
SIGNATARIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA VIVALDO FERREIRA SIMÃO

Of. 402

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.00812/2022-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000,00 m² de vias públicas no município de Luis Correia - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/07/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 871.378,72 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022	
Nº do Processo SEI	000310.000221/2022-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002089
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 009/2022
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.000746/20-44/AA.310.1.001222/21-60/AA.310.1.000210/22-93
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE III – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Símplicio Mendes – PI, com extensão total de 24,13 km.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	14/06/2022
Valor Global	R\$ 943.444,54 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00348
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06936
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

Of. 536

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.000765/2020-71

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a empresa abaixo está apta à assinatura do Termo de Credenciamento junto à ADH:

1. **KTVM REGULARIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Miosótis, 1.781, Sala 01, Jóquei, Teresina (PI), inscrita no CNPJ/MF sob número 45.609.515/0001-21,

Na oportunidade, fica notificado o representante da empresa a comparecer à Comissão Permanente de Licitação da ADH/PI, localizada à Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Teresina-PI, CEP 64001-300, para assinatura e formalização do Termo de Credenciamento.

Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 526

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2022
Processo Administrativo nº 00022.000037/2022-01

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Teatro Municipal Diniz Chaves no município de Esperantina – 1ª etapa (Convênio 904385/20).

Com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a “**Contratação de empresa de engenharia para reforma do Teatro Municipal Diniz Chaves no município de Esperantina – 1ª etapa**”, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **G B PEREIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 29.020.209/0001-07, pelo valor de **R\$ 721.706,12 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais e doze centavos)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se a convocação da empresa para assinatura do contrato.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e da União o presente Termo de Homologação e Adjudicação, bem como o Extrato do respectivo Contrato.

Teresina – PI, 30 de junho de 2022.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado de Cultura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA AUDIO MIX SONORIZAÇÃO.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**, portador da Cédula de Identidade nº 1.143.693 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 396.867.523-15; e a Empresa **AUDIO MIX SONORIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.430/0001-01, com sede na Rua Treze de Maio, nº 2462, Bairro Pirajá, CEP: 64002-240, Teresina – PI, neste ato representada por **Samuel de Moura Dias**, inscrito no CPF sob o nº 849.350.733-49, portador da carteira de identidade RG nº 1871030 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00022.001270/2022-01, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.



Gestão/Unidade: 510101 - SECULT

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 2244

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 3506-8, Conta Corrente: 33806-0, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário

Audio Mix Sonorização
Samuel de Moura Dias
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Of. 095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 37, do dia 22 de fevereiro de 2022, página 43. **ONDE LÊ-SE: FONTE DE RECURSO: 116. LEIA-SE: FONTE DE RECURSO: 100.**

Teresina - PI, 11 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 945

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000431/21-34

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000012/2022-14

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22006466

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-CPL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.825.048/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.382,60M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 429.749,58 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00316

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05277

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: ANTÔNIA VIEIRA DA CUNHA

Of. 948

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000267/21-07

PROCESSO SEI Nº: 00152.000093/2021-71

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **CONCORRÊNCIA 03/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 02.725.914/0001-45 e CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ: 03.059.743/0001-25.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leoam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 949

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000549/21-03

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000030/2022-04

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000557

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-CPL/SDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 19.103.388/0001-84

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.402,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 538.787,84 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00096

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06957

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CÍCERO MOREIRA BEZERRA

Of. 951

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/22-CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000574/21-54; AA. 152.1.000179/22-66; AA.152.1.000575/21-67

PROCESSO SEI Nº: 00152.000016/2022-01; 00152.000134/2022-19; 00152.000060/2022-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 104/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: ROBSON CUNHA e VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.825.048/0001-02** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 221.210,43 (duzentos e vinte e um mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos)**; 2º **COLOCADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 224.850,94 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos); 3º **COLOCADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 230.128,11 (duzentos e trinta mil cento e vinte e oito reais e onze centavos). **LOTE II: 1º COLOCADA e VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 419.273,86 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**; 2º **COLOCADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 427.048,36 (quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e oito

reais e trinta e seis centavos). **LOTE III: 1º COLOCADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 224.851,24 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**; 2º **COLOCADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 230.128,11 (duzentos e trinta mil cento e vinte e oito reais e onze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 952

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003736/21-26

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO DA PI-112 A PI-113 EM TERESINA/PI, COM EXTENSÃO DE 13,40 KM

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI toma público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 SETRANS/PI:**

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA SANTA INES LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06)	R\$ 5.726.647,66	Vencedora
02	CONSTRUTORA NM LTDA (CNPJ nº 03.509.743/0001-25)	R\$ 5.757.639,66	2ª Colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cpsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 11 de julho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCECIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 – SETRANS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.000608/22-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 24.645,60 M² (CONTRATO DE REPASSE Nº 915189/2021/MDR/CAIXA).

A Secretária de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela homologação da Tomada de Preços nº 030/2022 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.000608/22-33, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 24.645,60 M² (CONTRATO DE REPASSE Nº 915189/2021/MDR/CAIXA).

b) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 030/2022 – SETRANS/PI para a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA (CNPJ Nº 02.577.913/0001-09) pelo valor global de R\$ 2.787.514,28 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

Teresina (PI), 17 de junho de 2022.

MARIA VILANI DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 270

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022-SEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.001885/22-82
PROCESSO SEI: 00130.000130/2022-81
NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003197

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 11.319 de 13 de Fevereiro de 2004, do Decreto Estadual 11.346 de 30 de março de 2004, Lei nº 6.301 de 07 de janeiro de 2013, Decreto Estadual Nº 16.212/2015, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147/14 e Decreto Estadual Nº 16.212/2015 e subsidiariamente, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 900003

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 14.661.578/0001-01

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) equipamentos de multimídia para atender às necessidades da SEMAR-PI.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2022, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Função: 18; Subfunção: 544; Programa: 0008; Projeto-Atividade: 1921; Fonte dos Recursos: 118; Natureza da Despesa: 449052.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00106

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06399

SIGNATÁRIOS: Daniel de Araújo Marçal – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Jairo Gregório de Lima – Representante legal da empresa JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Of. 0419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 RELANÇAMENTO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 0323.003799/2021-86

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de Pregoeira devidamente designada pela Portaria nº 15.101-001/2021-GS de 18/01/2021, publicada no DOE/PI de 18/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 (RELANÇAMENTO) que tem por objeto: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Referência e quanto ao mérito INDEFERIR o recurso interposto pela recorrente GLOBAL MAIS VEÍCULOS, contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa TM SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI, conforme razões esposadas em Resposta ao Recurso Administrativo devidamente disponibilizada ao público. Desse modo, não será alterada a classificação do certame, nem os vencedores de qualquer dos lotes. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 11 de julho de 2022.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregoeira SAF/PI.

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LACEN-PI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

“No extrato do contrato Nº11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 120, P.93, dia 24/06/2021, onde se lê: Data da assinatura: 15 de Junho de 2022” **Leia-se:** Data da assinatura: 27 de Junho de 2022

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000264/2021-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006831
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº018/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000731/21-58
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA-EPP (CONSTRUTORA SANTA RITA)
CNPJ do Contratado	03.050.436/0001-83
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Monsenhor Gil/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	180 dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de julho de 2022
Valor Global	R\$2.207.508,66(dois milhões duzentos e sete mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00537
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06927
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Antonio De Padua Coelho Barbosa

Of. 828

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 10º ADITIVO – REPACTUAÇÃO	
Nº do processo SEI	00003.000655/2022-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003915
Modalidade de Licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – ALEPI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011; 15.093/2013; 15.943/2015; 17.084/2017
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Prazo de vigência	04/07/2022
Efeitos	RETROATIVOS A 01/01/2022
Data de assinatura do contrato	04/07/2022
Valor global	R\$ 9.645,06
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.37-03
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00058
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06804
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

PLÍNIO CLÉRTON FILHO
Procurador Geral Do Estado

Of. 580

OUTROS

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)
PASSAGENS MOLHADAS
ALEGRETE – PI

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – COFIR,
CNPJ:22.911.207/0001-50, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a construção de 02 pequenas Passagens Molhadas no município de Alegrete - PI

COORDENADAS GEÓGRAFICAS				
LOCALIDADES	INÍCIO		FINAL	
BOA VISTA	9202683.28m S	302972.58m E	9202630.02m S	303031.23m E
ALEGRETE VELHO	-7.238878°	-40.825268°	-7.238886°	-40.824634°

Of. 013

A COLONIA DE PESCADORES Z - 16 de CNPJ: 03.404.265/0001-43, publica que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí a emissão de LP, LI E LO Regularização para realizar a **Atividade de Pesca de peixe em água doce, Criatório de peixe e Atividade de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**, situada na TR Manoel Leite, Centro, nº 699, Zona Urbana, do município de São João do Piauí - PI.

P. P. 7363

Ailson Antônio Maziero, torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação da Fazenda Santa Cruz I, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais – PI.

Ailson Antônio Maziero, torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação da Fazenda Santa Cruz II, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais – PI.

P. P. 7364

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **BOM PRINCIPIO LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO e MUDANÇA DE TITULARIDADE do Projeto Agrícola da **FAZENDA NOVA FRONTEIRA E XIMANGO**, localizadas no município de Barreiras do Piauí – PI.

P. P. 7365

A ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, concedeu a prorrogação da **Licença Prévia – LP Nº D000378/21 – 002655/21**, para o empreendimento Parque Solar Nova Olinda (Expansão), localizado no município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, com validade até 29/06/2026.

P. P. 7368

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ESPIRITA SEVERIANO SOUSA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade Espírita Severiano Sousa, CONVOCA, as pessoas físicas interessadas no estudo, prática e difusão da Doutrina Espírita, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de julho de 2022, às 16:00h em primeira convocação, e às 16 horas e 15 minutos em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Quadra A -28 casa 41, bairro Vale Quem Tem, CEP 64.000- 000, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1 – Deliberação sobre a fundação da Sociedade Espírita Severiano Sousa;
- 2 – Discussão e Aprovação do seu Estatuto Social;
- 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos de interesse geral

Mônica da Conceição Ribeiro Freitas
CPF 031.140.523-12

Olívia Barbosa Alves de Oliveira
CPF 662.363.553-04

Comissão de Constituição e Fundação
Teresina 08 de julho de 2022

A **VENTOS DE SANTO ALDERICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.528/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, em 01/07/2022 a Licença de Operação (LO), para o Parque Eólico Ventos de Santo Alderico localizada no município de Betânia do Piauí - PI, com validade de (04) anos.

A **VENTOS DE SANTO APOLINÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.442/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, em 01/04/2022 a Licença de Operação (LO), para a Subestação Coletora Chapadinha III 34,5/230KV localizada no município de Curral Novo do Piauí - PI, com validade de (04) anos.

P. P. 7371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMAR/PI, a Licença Ambiental de Instalação – L.I., para a obra Passagem Molhada, com Extensão: 40,0m, no Município de São Lourenço do Piauí (PI), localizado no Povoado Queimada da Roça.

Of. 2075

OFÍCIO N.º 3/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 02 de maio de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00011.053014/2021-30.

AO SENHOR,

NILTON KLEBERT
(SÓCIO – ADMINISTRADOR - NILTON TURISMO LTDA ME)

Rua Cleanto Jales de Carvalho, 7925 - LOTEAMENTO – MOCAMBINHO – CEP 64010-460 - Teresina/PI

ASSUNTO: Processo 00011.053014/2021-30 - não comparecimento para assinatura de termo contratual com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI, referente à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 - SEADPREV - Lote 14 (10ª GRE ALUNOS) e Lote 23 (15ª GRE ALUNOS)

Prezado (a),

Em virtude da não comparecimento para assinatura de termo contratual com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI, referente à ARP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 - SEADPREV - Lote 14 (10ª GRE ALUNOS) e Lote 23 (15ª GRE ALUNOS), informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas, bem como dada sua devida publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016. Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III – Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/ 2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, é conduta previstas em lei como passível de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da NILTON TURISMO LTDA ME no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas em lei.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges

Ênia Jéssica Meneses de Lima

Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV
Of. 2573

OFÍCIO N.º 4/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 02 de maio de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00003.004433/2021-47.

AO SENHOR

MATEUS BOTELHO DE ARAÚJO –
SÓCIO ADMINISTRADOR - ARAÚJO E ARAÚJO
EMPREENDEIMENTOS

ROD. BR 343 - LOTE SÍTIO SUNRISE – SALA B – S/N – CEP 64.091-210 – BAIRRO GURUPI – Teresina/PI Processo nº: SEI 00003.004433/2021-47

Prezado (a),

Em virtude da arrematação, pela empresa ARAUJO E ARAUJO EMPREENDEIMENTOS LTDA. EPP - C.N.P.J nº **07.721.678/0001-02**, do **Lote 12** do Pregão Eletrônico nº 07/2021-SEADPREV (OBJETO - Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre): Combustível: Flex (Gasolina/Álcool); Potência do motor entre 80 a 115 cv, Ar condicionado; Direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual;

Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motorização mínima de 1.4; Equipado com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada, **marca CHEVROLET / GM PRISMA**) e, ao ser convocada para fornecer o objeto do lote arrematado, oferecer objeto diverso indicando item que não corresponde ao disposto no pregão, sem qualquer tipo de justificativa, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas e dada a devida publicidade nos termos do art. 10 da Lei 6.782/2016.

Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III – Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/ 2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, **causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, declarar informações falsas**, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDEIMENTOS LTDA. EPP no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas em lei.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges

Ênia Jéssica Meneses de Lima

Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV
Of. 2574

SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO

CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121

www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail: doe@doe.pi.gov.br

doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB
- CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,
fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência